



ESTADO DE GOIÁS - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CERES GOIÁS

OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ceres, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município de Ceres e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INFORMA que no dia **16 de julho de 2024 (terça-feira)**, em comemoração ao aniversário de Rialma/GO, será considerado feriado no Município de Ceres, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.338 de 11 de julho de 1996.

Em virtude desta legislação, **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** na Câmara Municipal de Ceres, no dia 16 de julho de 2024. O expediente normal será retomado no dia 17 de julho de 2024 (quarta-feira).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceres, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2024.


Ver. Frederico de Oliveira Santos
- Presidente da Câmara-